EMENDA Nº 084/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Isaias Coelho – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 56.769,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais), exclusivamente, para a Secretaria de Saúde com a finalidade de aquisição de um carro para a vigilância sanitária, que necessita de um veículo adequado para realizar as fiscalizações e inspeções sanitárias no município.

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	09.06.00	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.305.0003.2011	QUALIFICAR E MARTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INVESTIMENTO	R$ 56.769,00	+
		TOTAL	R$ 56.769,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 56.769,00	-
		TOTAL	R$ 56.769,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 08 de janeiro de 2024.

Isaias Coelho
Vereador CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

O envio de emenda impositiva no valor de R$56.769,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais) para a Secretaria de Saúde de Embu-Guaçu tem como objetivo contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população, mais especificamente a compra de um carro para a vigilância sanitária, que necessita de um veículo adequado para realizar as fiscalizações e inspeções sanitárias no município.

Essas ações visam garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos, além de fortalecer o sistema público de saúde.